

DELIBERAÇÃO Nº 4/2021

Ao décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, a Administração da Fundação Centro Cultural de Belém (doravante Fundação ou FCCB).

Estiveram presentes o Presidente da Fundação, Dr. Elísio Summavielle (ES), que presidiu, e as vogais do Conselho de Administração (em diante CA) a Dr.ª Isabel Cordeiro (IC) e o Dr. Delfim Sardo (DS).

No âmbito do procedimento [CCB New Development], a Comissão deliberou, por unanimidade, propor ao Conselho de Administração da FCCB, que, nos termos do disposto no artigo 28.4 do Programa do Procedimento (PP), proferisse, a título final, uma decisão de não adjudicação no âmbito do Procedimento, por o único concorrente qualificado ter decidido não apresentar proposta final (e mostrando-se esgotado o prazo de validade da proposta inicial), com o conseqüente cancelamento e extinção do Procedimento.

Considerando as conclusões apresentadas pela Comissão, no âmbito da análise efetuada sobre a pronúncia apresentada pela concorrente Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. (a "Mota-Engil" ou a "Concorrente"), em 28 de abril de 2021 (e constantes das atas 10 e 11 que se anexam), e às quais este Conselho adere na sua integralidade, delibera-se, nos termos do disposto no artigo 28.4 do PP. por unanimidade:

1. Proferir, a título final, a decisão de não adjudicação no âmbito do Procedimento.
2. Determinar o envio ao candidato Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A de carta, informando este do conseqüente cancelamento e extinção do Procedimento.

O Conselho de Administração


Lisboa, 13 de maio de 2021



Elísio Summavielle



Isabel Cordeiro



Delfim Sardo